

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1405/XIV/2ª

Recomenda a criação do ecoparque de Póvoa e Meadas no Norte Alentejano

Exposição de Motivos

A barragem de Póvoa e Meadas foi inaugurada em 1927 visando o aproveitamento hidroelétrico da ribeira de Nisa, estando localizada junto da aldeia de Póvoa e Meadas (concelho de Castelo de Vide). Este empreendimento nasceu de uma iniciativa pioneira da Hidroelétrica do Alto Alentejo que modificou a paisagem e criou um espelho de água que, ao longo das décadas, se tornou num espaço de lazer para as populações locais que usufruíam das suas margens. Há abundantes registos etnográficos sobre a relação entre as comunidades e aquele território.

As valências energéticas locais foram perdendo expressão num contexto nacional onde grandes barragens com maior potência se afirmariam. A sua exploração, após em 1975, passou para a esfera da EDP. A concessão foi concedida por setenta e cinco anos tendo expirado em 2009. Foram feitas diligências por parte do Estado para encontrar novos promotores, mas sem sucesso. Na vertente de recursos hídricos, a empresa Águas do Norte Alentejano detém a licença de exploração para o fornecimento de água potável à região. Ao município de Castelo de Vide tem cabido a manutenção do espaço público havendo o interesse de procurar a sua dinamização local e aproveitar as valências naturais da área envolvente à barragem.

Há, contudo, problemas relacionados com o envelhecimento das infraestruturas. O paredão da barragem, quase centenário, carece de reparações e de manutenção tendo sido reportadas fissuras e outras fragilidades que poderão acarretar riscos para a segurança pública. Sem uma intervenção estrutural também não será possível que a albufeira possa atingir o Nível de Pleno Armazenamento (NPA). O fim da concessão não pode significar uma desresponsabilização e um descartar dos investimentos necessários para assegurar a sua recuperação. É fundamental garantir a proteção de pessoas e bens, bem como a manutenção de um conjunto de ativos e de atividades muito importantes para a economia local.

A crescente procura do local para a prática de atividades náutico-turísticas gera novos desafios em matéria de ordenamento e aproveitamento daqueles espaços. Diversas atividades como o BTT, a canoagem ou a pesca desportiva têm aproveitado as valias ambientais. Até do ponto de vista cultural têm aqui ocorrido eventos com relevância (por exemplo a realização do festival Andanças em 2013). O contexto geográfico em que esta barragem se insere também proporciona condições de habitat e de nidificação para muitas espécies de aves aquáticas, despertando o interesse por parte de quem pratica a observação de aves (birdwatching). Todo este território, apesar das tendências de despovoamento e envelhecimento da população, oferece excelentes condições para turismo de natureza.

A Câmara Municipal de Castelo de Vide tem procurado diligenciar junto de várias entidades a criação de um ecoparque em redor da albufeira de Póvoa e Meadas, no sentido de requalificar as áreas envolventes e de procurar reforçar a atratividade do território. Contudo, é necessário garantir que a infraestrutura garante níveis de segurança adequados e que existem condições para que diversos investimentos possam ser feitos por agentes públicos e privados, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Norte Alentejano.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

1. Assegure a reabilitação do paredão da albufeira de Póvoa e Meadas para garantir a segurança de pessoas e bens, permitindo também reforçar o nível de armazenamento de água.
2. Promova a elaboração do Programa Especial da Albufeira de Póvoa e Meadas revendo e atualizando o plano de ordenamento em vigor.
3. Assegure a articulação entre a Agência Portuguesa do Ambiente e a Câmara Municipal de Castelo de Vide no sentido de encontrar soluções para a gestão do território em redor da albufeira e para a sua requalificação e valorização ambiental.

Assembleia da República, 8 de julho de 2021

As/Os Deputadas/os,
Luís Leite Ramos
Catarina Rocha Ferreira
Bruno Coimbra
Hugo Martins de Carvalho
Hugo Oliveira
João Marques
Cláudia André
Paulo Leitão
António Maló de Abreu
Mónica Quintela
Nuno Carvalho
João Moura
Rui Cristina
Filipa Roseta
António Lima Costa
António Topa
José Silvano
Emídio Guerreiro
Pedro Pinto